



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 032/2026

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Instrumentalidade e Prática Profissional das Equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Instrumentalidade e Prática Profissional das Equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes.

1.2. Inscrições: De 16/03 a 31/03.

1.3. Modalidade: Semipresencial

1.4. Carga horária: 20h.

1.5. Programação:

- **Aulas síncronas (on-line):** 3h cada, nos dias 15/04, 17/04 e 22/04, das 15h às 18h.
Aula presencial: 8h, no dia 24/04, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Aulas assíncronas (EAD): carga horária de 3h, a serem realizadas no AVA da ESJUD.

Aula 1 – Definições de violência, gênero e suas expressões em públicos vulnerabilizados

Carga horária: 3 horas (síncrona) 15/04

A primeira aula apresenta os fundamentos conceituais e institucionais que orientam a atuação das equipes multiprofissionais do Judiciário em situações de violência doméstica e proteção de crianças e adolescentes. O foco recai sobre como categorias como violência, gênero, interseccionalidade, relações raciais e determinantes sociais estruturam o olhar técnico e influenciam a compreensão das vulnerabilidades que chegam às ETMs.

Conteúdos

• Conceitos de violência, gênero, interseccionalidade e vulnerabilização. • Impactos psicossociais da violência doméstica em mulheres, crianças e adolescentes. • Determinantes sociais e atravessamentos: raça/cor, classe, território, ciclo de vida e deficiência. • Demandas sociais x requisições institucionais; atribuições e competências profissionais. • Inserção institucional das ETMs e arranjos de trabalho no Judiciário. • Projeto profissional, espaços ocupacionais e fundamentos ético-políticos da intervenção. • Princípios ético técnicos que orientam a elaboração de documentos no âmbito das ETMs. • Enfoque antidiscriminatório: relações raciais, diversidade sexual e de gênero.

A condução pedagógica articula exposição conceitual, discussão aplicada e exercícios iniciais que apoiam a compreensão crítica do papel das ETMs. O método organiza a aula da seguinte forma:

- **Entender:** apresentação dialogada dos conceitos centrais, dos determinantes sociais e da estrutura institucional que orienta a atuação técnica.
- **Ver:** análise guiada de situações típicas da prática e identificação de vieses, tensões institucionais e implicações ético-políticas no trabalho cotidiano.
- **Fazer:** exercícios curtos de aplicação, como enquadramento de demandas, distinção entre papéis profissionais e identificação de elementos essenciais para uma formulação técnica coerente.

Aula 2 – Avaliação de risco, proteção e trabalho em rede: desafios práticos na violência contra mulheres e crianças

Carga horária: 3 horas (síncrona) - 17/04

A segunda aula aprofunda a compreensão da avaliação de risco e proteção em contextos de violência doméstica e familiar, considerando as responsabilidades das ETMs na análise técnica, na articulação com a rede e na sustentação das medidas protetivas. O enfoque recai na leitura integrada de fatores individuais, relacionais e institucionais, bem como na distinção entre modalidades de entrevista e procedimentos orientados à proteção de mulheres, crianças e adolescentes.

Conteúdos

• Fundamentos ético técnicos da avaliação de risco e proteção. Critérios operacionais para identificação de fatores de risco, necessidades de proteção e condições de segurança. • Entrevista protegida: princípios não revitimizantes, finalidades, limites e distinções metodológicas. • Diferenças entre entrevista forense/depoimento especial, escuta especializada, e avaliação psicossocial. • Fluxos institucionais e pontos de articulação com a rede intersetorial (Saúde, SUAS, Segurança, Educação, MP, DPDE, Conselho Tutelar). • Casos típicos envolvendo repercussões da violência doméstica na infância e adolescência. • Condicionantes sociais e institucionais que afetam o acesso à proteção e a execução de medidas. • Diálogos profissionais: comunicação técnica, posicionamento e autonomia ética das ETMs diante das requisições judiciais.

A condução combina apresentação aplicada, análise conjunta de casos e exercícios orientados que apoiam o desenvolvimento de critérios técnicos para avaliação e proteção. O método organiza a aula da seguinte forma:

- **Entender:** exposição dos princípios normativos e técnicos da avaliação de risco, bem como da estrutura da rede e das modalidades de entrevista utilizadas em contextos de violência.
- **Ver:** análise guiada de casos anonimizados, leitura crítica de fluxos institucionais e observação de trechos exemplificativos de situações que envolvem risco, proteção e articulação intersetorial.
- **Fazer:** exercícios práticos de formulação inicial de análises de risco, identificação de encaminhamentos possíveis, distinção entre modalidades de entrevista e simulações curtas de posicionamento técnico frente a dilemas institucionais.

Aula 3 – Instrumentalidade na produção de documentos técnicos no contexto judicial

Carga horária: 3 horas (síncrona) - 22/04

A terceira aula concentra-se na instrumentalidade da produção documental no âmbito das ETMs, considerando a função institucional dos relatórios, pareceres, laudos e demais peças técnicas que subsidiam decisões judiciais. O foco recai nos fundamentos ético técnicos que orientam a elaboração desses documentos, na distinção entre modalidades e finalidades, na transparência metodológica e nos cuidados necessários para evitar estigmatizações, inferências indevidas e reproduções de desigualdades.

Conteúdos

• Papel institucional dos documentos técnicos no assessoramento à decisão judicial. Finalidade, escopo e natureza de relatórios, pareceres e laudos no contexto das ETMs. • Estrutura técnica dos documentos: objetivo, métodos e procedimentos, achados, análise e conclusões. • Critérios ético técnicos de escrita: clareza, finalidade, limites, registro metodológico e devolutiva. • Distinção entre documentos decorrentes de avaliação psicológica, estudos social e produtos não avaliativos. • Linguagem técnica não estigmatizante e análise proporcional aos achados. • Procedimentos de guarda, destino e envio; rastreabilidade e segurança informacional. • Comunicação técnica e ética com a magistratura e com a rede intersetorial. • Relações entre registro técnico e documento final. • Uso responsável de tecnologias de escrita, incluindo IA, na análise profissional. • Indicadores de qualidade documental e identificação de falhas comuns. A aula articula exposição técnica, leitura crítica de documentos e atividades aplicadas, permitindo que as(os) participantes identifiquem elementos essenciais da escrita profissional e exercitem a formulação de análises coerentes e fundamentadas. O método organiza a condução da seguinte forma: • Entender: apresentação dos fundamentos conceituais e normativos da produção documental, das modalidades de documentos e dos critérios ético técnicos que orientam clareza, finalidade, limites, registro e devolutiva nas especificidades do Serviço Social e da Psicologia. • Ver: análise de trechos de documentos (anonimizados), identificação de inconsistências frequentes, discussão de casos que envolvem desafios de escrita e observação de elementos que orientam a comunicação técnica com o Judiciário. • Fazer: exercícios de elaboração de partes estruturais de documentos (objetivo, métodos, achados, análise), reescrita técnica de trechos problemáticos, simulações de devolutiva e uso orientado de recursos de apoio à escrita, mantendo a autonomia profissional.

Aula 4: Prática Integrada e Análise de Casos

Carga horária: 8 horas (presencial) 24/04

A quarta aula é dedicada à integração prática dos conteúdos do curso por meio de estudos de caso, simulações e elaboração orientada de documentos técnicos. O encontro presencial organiza a aplicação dos referenciais conceituais, normativos e metodológicos das ETMs, oferecendo um espaço para exercitar análises, decisões técnicas e

comunicação institucional diante de situações que refletem o cotidiano de trabalho no sistema de justiça. Conteúdos • Estudos de caso e situações trabalhadas na aula diversidade de gênero; comunidades tradicionais; questões étnico-raciais; uso e uso abusivo de álcool e outras drogas; violência doméstica com repercussões na proteção de mulheres, crianças e adolescentes. • Leitura da ecologia dos casos e identificação de determinantes sociais. • Construção de hipóteses, alternativas de proteção e limites da evidência disponível. • Exercícios de simulação de atendimento/entrevista, reuniões técnicas e sínteses institucionais para subsidiar a decisão judicial. • Produção simulada de relatórios, pareceres e subsídios psicossociais. • Roteiros de rede (portas de entrada, fluxos, devolutivas e articulações). • Roteiros de conformidade documental: finalidade, estrutura, métodos, achados, análise, conclusões e limites. • Reflexão sobre organização do trabalho, gestão de demandas e proteção da saúde profissional. • Comunicação técnica com magistratura, rede intersetorial e equipes internas.

A aula será desenvolvida de forma aplicada, com análise conjunta de situações complexas, exercícios de tomada de decisão técnica e produção orientada de documentos, conectando fundamentos normativos, referenciais técnicos e cenários práticos. O método organiza a condução da seguinte forma:

• **Entender:** retomada breve dos referenciais conceituais, ético-políticos e normativos que orientam a atuação das ETMs nos casos apresentados.

- **Ver:** análise coletiva dos casos, leitura crítica de documentos exemplo, identificação de dilemas ético técnicos, fluxos institucionais e necessidades de articulação com a rede.
- **Fazer:** elaboração orientada de peças técnicas, simulações de reuniões e devolutivas, construção de encaminhamentos proporcionais e aplicação de roteiros e parâmetros de conformidade documental.

Atividades Assíncronas (3 horas) — Leitura Orientada por Encontro

O curso é composto de três horas assíncronas que integram a carga total do curso e correspondem às leituras orientadas vinculadas a cada aula síncrona. Todas as atividades serão disponibilizadas no AVA do Tribunal, contando para registro de participação conforme os critérios institucionais.

1. Leitura Orientada + Verificação de Leitura (1h)

Prazo sugerido: 14/04, 18h **Conteúdo:** orientações sobre linguagem técnica não estigmatizante; checklist para uso adequado de nome social e pronomes; notas sobre registro de barreiras institucionais e enfrentamento ao racismo institucional.

Registro no AVA: respostas a cinco perguntas de verificação automatizada e análise breve de orientações gerais de boas práticas de escrita técnica.

2. Fórum sobre Rede e Fluxos (1h)

Prazo sugerido: 21/04, 18h

Tarefa: descrição breve de um gargalo observado na rede local (saúde, assistência, educação ou segurança) e proposição de um ajuste possível (contato, documento-chave, gatilho de comunicação).

Registro no AVA: uma postagem inicial e uma resposta dialogada à publicação de um(a) colega.

3. Miniproduto de Escrita Técnica (1h)

Prazo sugerido: 23/04, 18h

Cada participante deverá selecionar um trecho de relatório, parecer ou laudo de sua própria prática profissional, anonimizado, e apresentar uma breve discussão sobre cinco elementos estruturais:

- objetivo do documento, • métodos e procedimentos utilizados, • achados sintéticos, • análise técnica, • encaminhamento em rede (quando houver).

O trecho deve representar situação relevante para debate em sala, incluindo desafios técnicos, dúvidas metodológicas, situações de risco/proteção, dilemas éticos, articulação com a rede ou aspectos da escrita profissional. O material será usado de forma confidencial na Aula 4, apoiando exercícios de análise, reescrita, devolutiva e formulação de respostas técnicas. Entrega no AVA: enviar o arquivo no modelo disponibilizado, garantindo (1) anonimização completa, (2) clareza do trecho selecionado e (3) indicação dos elementos estruturais solicitados.

1.6. LAR (Licença Compensatória por Alcance de Resultados): O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. Dados do Curso:

1.7.1. Justificativa:

A formação continuada permite qualificar a atuação das Equipes Técnicas Multiprofissionais do TJAC ao fortalecer a segurança ético técnica na avaliação de risco e proteção, aprimorar a produção de documentos psicossociais e consolidar a articulação com a rede intersetorial. O resultado esperado são análises consistentes,

intervenções eficazes e subsídios técnicos claros para assessorar a tomada de decisão judicial, especialmente nos contextos de violência doméstica e familiar e na proteção integral de crianças e adolescentes. O curso também visa promover uniformização metodológica entre Psicologia e Serviço Social, contribuindo para práticas coerentes, transparentes, não estigmatizantes e alinhadas às diretrizes nacionais do CNJ, CFP e CFESS.

Além do fortalecimento técnico e institucional, a ação formativa favorece o desenvolvimento de competências práticas, como análise crítica de casos complexos, produção documental fundamentada, uso qualificado de entrevistas técnicas e leitura interseccional de vulnerabilidades. Essa formação tem o objetivo de impactar diretamente a efetividade das respostas do TJAC às situações de violência, visa reduzir assimetrias entre equipes e consolida rotinas de trabalho com foco na proteção, em atuação colaborativa e fundamentada, em consonância com a Resolução CNJ nº 667/2025. Ressalta-se que a aderência aos parâmetros de formação permanente das ETMs atende critérios previstos no Prêmio CNJ de Qualidade para o ciclo avaliativo de 2026.

1.7.2. Origem da Demanda: Prêmio CNJ 2026.

1.7.3. Formador:

Reginaldo Torres Alves Jr: Doutor em Psicologia Clínica e Cultura (UnB); Analista Judiciário (Psicologia) desde 2005 e Assessor Substituto da Assessoria da Coordenação da Infância e da Juventude/TJDFT; formador nacional de Entrevistadores Forenses e de Supervisores de Entrevistadores pelo CNJ; pesquisador em violência contra crianças e adolescentes. Coautor do PBEF (coorganização/consultoria científica); publicações e apresentações internacionais. No curso, lidera avaliação de risco, entrevista forense e escrita psicológica baseada em evidências.

Cristiane Rodrigues Assunção de Matos: Assistente Social do TJDFT desde 2008; mestra em Política Social (UnB); atuação contínua desde 2009 em violência doméstica/familiar contra mulheres, crianças e adolescentes; supervisora do Núcleo de Avaliação para a Proteção Integral (1ª VIJ/TJDFT). Conteudista e organizadora em materiais do TJDFT (Maria da Penha Vai à Escola; Guia “Violência no Namoro Não!”), docência em grupos reflexivos e formação intersetorial. No curso, lidera rede/fluxos, violência de gênero, proteção integral e escrita social.

1.7.4. Objetivo: Qualificar a atuação das Equipes Técnicas Multiprofissionais do Poder Judiciário no assessoramento às decisões judiciais, a partir da compreensão do marco normativo nacional, da análise crítica de práticas institucionais e do desenvolvimento de competências aplicadas à atuação psicossocial em contextos de violência doméstica e familiar contra mulheres e de proteção integral de crianças e adolescentes. A formação orienta-se pelos parâmetros técnico operativos estabelecidos na Resolução CNJ n.º 667/2025 e pelos referenciais éticos e profissionais da Psicologia e do Serviço Social.

1.7.5. Metodologia:

O curso adota o método pedagógico entender – ver – fazer, favorecendo a construção progressiva do conhecimento, a leitura crítica das práticas institucionais e o desenvolvimento de competências aplicadas à atuação profissional no Judiciário. A metodologia está estruturada em três eixos progressivos e integrados:

ENTENDER refere-se à construção de uma base conceitual e normativa comum, situando as ETMs no marco institucional do Poder Judiciário. Abrange a compreensão da evolução das políticas judiciais do CNJ, em especial as diretrizes de organização e atuação previstas na Resolução CNJ nº 667/2025, as políticas nacionais de enfrentamento à violência doméstica (Res. 299/2019 e 351/2020), as orientações para infância e juventude (Res. 231/2016) e a articulação com fóruns nacionais (FONINJ, FONAVID, FONAVID). Integra também os referenciais éticos e técnicos da Psicologia e do Serviço Social (CFP, CFESS, CREPOP), incluindo regras para produção documental, parâmetros de atuação em violência de gênero, abordagens antirracistas, atenção à diversidade sexual e de gênero e

fundamentos da entrevista forense. Esse eixo posiciona o trabalho das ETMs nos contextos de violência doméstica, proteção de crianças e articulação interinstitucional.

VER corresponde à análise crítica de práticas, casos e fluxos institucionais, com base em situações reais anonimizadas. Envolve examinar trajetórias e fluxos de atendimento das ETMs no enfrentamento à violência doméstica e na infância e juventude; analisar documentos psicossociais, estudos sociais, pareceres e laudos à luz das normas do CNJ, CFP e CFESS; identificar limites éticos, autonomia técnica, práticas interprofissionais e relações institucionais; e avaliar como desigualdades estruturais — como racismo, gênero e condições socioeconômicas — incidem sobre a prática. Esse eixo também incorpora análises orientadas pelas referências técnico-científicas discutidas (Guerra et al.; Iamamoto; Martinelli; Archer-Kuhn), com foco na distinção entre demanda e requisição, atribuições profissionais, projeto ético-político, voz das famílias e avaliação contextualizada de risco e proteção.

FAZER concentra a prática orientada e a simulação de situações de trabalho das ETMs. Inclui proposição de “mini” atendimentos simulados, refletir sobre as reuniões técnicas, produzir trechos de documentos como subsídios técnicos de relatórios, realizar exercícios de articulação com unidades judiciais e a rede intersetorial, produção guiada de pareceres e relatórios técnicos e construção coletiva de diretrizes e propostas coerentes com os fóruns nacionais das áreas. Este eixo incorpora roteiros e checklists derivados das normativas do CFP (documentos psicológicos, registro e devolutiva), do CFESS (produção documental e atribuições), das orientações CREPOP (relações raciais e população LGBTQIA+), das boas práticas regionais (CRP-SP) e das diretrizes das entrevistas protegidas. Também contempla a reflexão sobre organização do trabalho, gestão de demandas e proteção da saúde das(os) profissionais das ETMs, consolidando competências aplicadas à atuação psicossocial no Judiciário.

A condução pedagógica do método entender – ver - fazer do curso se estrutura na aplicação qualificada das competências profissionais das ETMs em avaliação de risco e proteção, análise do contexto sociofamiliar e articulação com a rede de serviços. As atividades incluem treinos guiados, supervisão didática e exercícios que apoiam a identificação e mitigação de vieses relacionados a raça, gênero, deficiência e condições socioeconômicas, incorporando determinantes sociais na análise dos casos e evitando a reprodução de desigualdades institucionais. Também são trabalhados cuidados de teleatendimento e atendimentos remotos — limites, registro, sigilo e consentimento — sempre preservando o julgamento técnico como referência central.

O curso integra referenciais nacionais e internacionais que orientam o trabalho de Psicologia e Serviço Social no Judiciário. Inclui técnicas centradas na voz e participação informada das famílias (Archer-Kuhn), interdisciplinaridade e comunicação técnica (Borgiani & Macedo; CFESS), distinção entre demandas sociais e requisições institucionais e análise crítica do trabalho assalariado e dos espaços ocupacionais (Guerra et al.; Iamamoto), bem como a perspectiva histórico-crítica do Projeto Ético-Político do do Serviço Social (Martinelli) e da Psicologia. Esses fundamentos orientam o posicionamento ético das(os) profissionais, a delimitação de escopo, a recusa qualificada de solicitações indevidas e a produção de subsídios técnicos consistentes e alinhados à responsabilidade pública do trabalho no Judiciário.

A produção documental, central na atuação das ETMs, segue as normas específicas da Psicologia e do Serviço Social. São aplicadas as diretrizes da Resolução CFP nº 06/2019, das boas práticas regionais do CRPSP e do Manual de Registro e Elaboração de Documentos Psicológicos (CFP, 2025), que tratam de finalidade, destinatário, métodos, limites, guarda e devolutiva. O curso irá orientar escrita dos documentos técnicos orientada por critérios de qualidade reconhecidos (PCP 2023), com vedação ao descritivismo, exigência de fundamentação teórica e linguagem não estigmatizante. Do mesmo modo, o curso incorpora as orientações dos conselhos profissionais para produção de documentos sociais, psicológicos ou psicossociais, com transparência metodológica, clareza de procedimentos e comunicação técnica responsável. Transversalmente, aplicase o enfoque antirracista e afirmativo, considerando o racismo como fenômeno estrutural e a diversidade sexual e de gênero como marcadores sociais centrais na análise de casos e na prática documental.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: Equipe Técnica Multiprofissional do TJAC

2.2. Número de Vagas: 40(quarenta).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de de de 16/03 a 31/03 estarão abertas as inscrições para o curso **Instrumentalidade e Prática Profissional das Equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

4.2. Terá direito ao certificado de participação nas formações o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada evento.

4.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

4.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

5.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso terá o investimento de R\$ 31.300,00 incluindo despesas com dois formadores, coffe break, passagens e diárias aos formadores.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

7.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

7.4. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

7.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Data	Horário	Local	Etapas
De 16/03 a 31/03	-	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml	Período de divulgação e inscrições
De 15/04 a 22/04		Aulas síncronas (on-line): 3h cada, nos dias 15/04, 17/04 e 22/04, das 15h às 18h. Aula presencial: 8h, no dia 24/04, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Aulas assíncronas (EAD): carga horária de 3h, a serem realizadas no AVA da ESJUD.	Curso: Instrumentalidade e Prática Profissional das Equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 10/02/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2325621** e o código CRC **B622F439**.